



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 167/88

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de cidadão de Paulo Afonso, ao Reverendíssimo Padre Mário Zanetta.

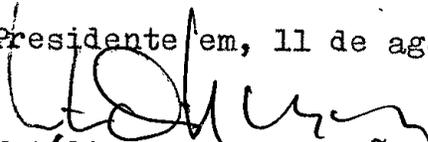
Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado, será feita no dia de sua sagração como Bispo de nossa Diocese, em Sessão Solene e Pública.

Art. 3º - As despesas com a consecução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Casa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de agosto de 1.988.


Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -


Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -